Lei n° 307/06, de 28 de novembro de 2006.

Altera a Lei n° 266/2005, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009" e o Anexo I - Metas e Prioridades para 2007, da Lei n° 295/2006, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2007 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica alterada a Lei ° 266, de 22 de novembro de 2005, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009", incluindo-se as seguintes ações nos Programas existentes:

|  |  |
| --- | --- |
| Programas | Ações |
| 1- Escola Viva - Escola Ativa | 14- Construção de Quadra poliesportiva |
| 2- Cultura, Esporte e Vida | 08- Instalação e Manutenção da Biblioteca |
| 5- Retomada do Crescimento Econômico | 19- Construção de Passeios Públicos |

**Art. 2°-** Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades para 2007, da Lei n° 295, de 05 de julho de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências", incluindo-se as seguintes ações nos Programas existentes:

|  |  |
| --- | --- |
| Programas | Ações |
| 1- Escola Viva - Escola Ativa | Construção de Quadra Poliesportiva |
| 2- Cultura, Esportiva e Vida | Instalação e Manutenção da Biblioteca |
| 5- Retomada do Crescimento Econômico | Construção de Passeios Públicos  Construção de Capela Mortuária |

**Art. 3°-** Fica alterada a planilha 2. Evolução da Despesa e Metas para 2007/2009 do Anexo II - Metas Fiscais, da Lei n° 295, de 05 de julho de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências", alterando-se os seguintes valores da coluna 2007:

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | 2007 |
| Despesas Correntes | 4.636.540,00 |
| Pessoal e Encargos | 2.626.485,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.010.055,00 |
| Despesa de Capital | 1.363.460,00 |
| Investimentos | 1.310.660,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 |
| Amortização da Dívida Contratada | 52.800,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Total | 6.000.000,00 |

**Art. 4°-** Fica alterada a planilha 3. Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal, do anexo II - Metas Fiscais , da Lei n° 295, de 05 de julho de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências", alterando-se os seguintes valores da coluna 2007.

|  |  |
| --- | --- |
| **Despesas**  Despesas Correntes  Despesas de Capital | 4.636.540,00  1.363.460,00 |
| Sub - total | 6.000.000,00 |
| (-) Deduções  Juros e Encargos da dívida  Amortização da Dívida | 0,00  52.800,00 |
| Sub - Total | 52.800,00 |
| Total das Despesas Fiscais | 5.947.200,00 |
| Resultado Primário |  |
| (-) Valores pagos de juros nominais | 0,00 |
| Resultado Nominal | 49.987,00 |

**Art. 5°-** O Poder Executivo terá até 30 dias após a aprovação de presente Lei, para publicar texto consolidado das Leis n° 266/2005 e 295/2006.

**Art. 6°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de novembro de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal